



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 188 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador desta Casa de Leis, vem nos termos regimentais, depois de aprovada em Plenário, requerer o encaminhamento de Moção de Aplausos *ao Terceiro Sargento Alencarlos Ferreira Alves*, pela realização de ação solidária e empática, na cidade de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA

Considerando ação solidária do Sargento da Polícia Militar Rodoviária Alencarlos Ferreira Alves, que durante patrulhamento pela MG-230, se deparou com duas crianças andando descalças no asfalto quente, e imediatamente o policial abordou as crianças e lhes doou chinelos e alimentação.

Considerando que a palavra solidariedade tem origem francesa e significa responsabilidade recíproca. Ou seja, solidariedade é a ação de ser bondoso com o próximo, assumindo uma função de colaborador.

Considerando que ser solidário consiste em ajudar o outro, com boas intenções e generosidade, sendo uma ação legítima, sem discriminação e que inclui sentimento de compaixão e propósito genuíno de contribuir, sem esperar algo em troca.

Nestes termos, solicito dos estimados colegas Vereadores e Vereadoras, a aprovação da presente “Moção de Aplausos”, pois através desta homenagem estaremos parabenizando, agradecendo, incentivando e reconhecendo a ação solidária do **Sargento da Polícia Militar Rodoviária Alencarlos Ferreira Alves**, em Patrocínio.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio-DEM